



CAMPO LARGO



PROJETO DE LEI Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Dispõe sobre o aumento de vagas de cargo público constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2353/2011, conforme que especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aumentado em mais **ONZE** vagas, o cargo de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Saúde - SA, de "Médico 40h" SA-111, previsto no Anexo II, da Lei Municipal nº 2353, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 2º Fica aumentos em mais **UMA** vaga, o cargo de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Saúde - SA, de "Técnico em Radiologia" SA-193, previsto no Anexo II, da Lei Municipal nº 2353, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento geral do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de janeiro de 2024.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240
972

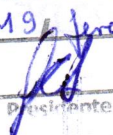
Assinado de forma digital
por MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2024.01.24
11:43:28 -03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

3850/2024
24/01/24
24

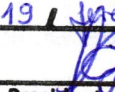
APROVADO

Sala das Sessões 19 / Janeiro / 2024


Presidente

A SANÇÃO

Sala das Sessões 19 / Janeiro / 2024


Presidente

recebido
assinado
pe